



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 648ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10h40, no Auditório do CCENF, situado à
2 Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a 648ª
3 Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS
4 EFETIVOS: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Ellen Marcia Peres, Vice-Presidente, Glacy
5 Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira-Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda
6 secretária, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Deyse Conceição Santoro Batista,
7 Edmar Jorge Feijó, Glória Maria de Carvalho, Gustavo Borges de Oliveira, Isabella Nanubia Correa
8 de Almeida, Monica Belarmino, Susana Veloso de Souza Rangel e Tereza Cristina Abrahão Fernandes.
9 Registra-se a ausência dos seguintes conselheiros efetivos Leilton Alves Coelho – Primeiro
10 Tesoureiro, Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Hellen Oliveira Senna, Miriam Salles Pereira,
11 Rosimere Ferreira Santana e Tony de Oliveira Figueiredo, sendo substituídos regimental e
12 respectivamente pelos Conselheiros suplentes convocados: Monique Roberta Meireles Soares de
13 Moraes, Daniele Leal, Monica Cunharski Ferro, Magali de Carvalho Delfino, Cláudia Maria Messias,
14 Angélica Lyra Arnozo Nogueira e Carla de Oliveira Schubert. Registra-se a ausência do conselheiro
15 suplente convocado: Paulo Roberto Fichter Moreira. Presente ainda, a Conselheira Suplente convocada
16 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS E**
17 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, feitas as substituições
18 citadas acima, registra-se a presença de 20 (vinte) conselheiros na condição de efetivos. **2. LEITURA**
19 **E APROVAÇÃO DAS ATAS DA 647 ROP:** Não havendo manifestações, submetida à votação,
20 aprovada por unanimidade. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 648 ROP:** A reunião foi iniciada às
21 10h40min, com a Presidente do Plenário, Lilian Prates Belem Behring que apresenta os itens da pauta,
22 solicitando a inclusão na pauta do item PARECER NORMATIVO COREN-RJ / DECISÃO COREN-
23 RJ – REDIRECIONAMENTO DO EXERCÍCIO LEGAL DE ENFERMEIROS DE URGÊNCIA E
24 EMERGÊNCIA, solicitando a inversão da pauta, sendo este item, se aprovado pelo Plenário,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 apresentada imediatamente após do item 4.1, pela Conselheira Deyse Santoro e pauta que resultaram
26 nas seguintes deliberações: **4. DOCUMENTOS: 4.1 MEMORANDO Nº 107/2023 - DEPTO. DE**
27 **CONTRATOS: PRESTAÇÃO DE CONTAS - HOMOLOGAÇÃO CONTRATOS 2023 Nº 02 -**
28 **ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2023**: A chefe do Setor de Contratos, Heloise Gonçalves, apresentou os
29 contratos efetivados nos meses de abril, maio e junho de 2023. Aberto para o Plenário para maiores
30 esclarecimentos, inscreveu-se a Conselheira Deyse Santoro, que questiona o valor do contrato de
31 serviço de chaveiro. A funcionária Heloise Gonçalves, explicou que trata-se de contrato a ser pago, sob
32 demanda, e que o valor contempla além do serviço de chaves, a troca/conserto de fechaduras de sede
33 e subseções e que só será usado se houver demanda dos serviços previstos pelo referido contrato. Não
34 havendo manifestações adicionais, a Presidente Lilian Behring submete à votação, sendo homologados
35 por unanimidade pelo Plenário. Nesse momento, registra-se a chegada da conselheira Hellen de
36 Oliveira Senna, retornando a Conselheira Mônica Cunharski à condição de suplente, mantendo-se o
37 quórum de 20 conselheiros em condição de efetividade. **6. INCLUSÃO DE PAUTA/ INVERSÃO**
38 **DE PAUTA: 6.1 PARECER NORMATIVO COREN-RJ / DECISÃO COREN-RJ -**
39 **REDIRECIONAMENTO DO EXERCÍCIO LEGAL DE ENFERMEIROS DE URGÊNCIA E**
40 **EMERGÊNCIA**: A Conselheira Deyse Santoro é convocada para a apresentação do parecer. Ao final
41 da leitura, a Presidente Lilian Behring, abre ao Plenário para dirimir dúvidas por ventura persistidas,
42 tendo se inscrito os Conselheiros Cristiane Bernardo, Hellen Senna, Maria José Peixoto, Angélica Lyra,
43 Mônica Cunharski Ferro, Tereza Abrahão, Caroline Moraes e Zuleide Aguiar. A Conselheira Cristiane
44 Bernardo sugere a abertura de processo ético contra a Chefe da Urgência e Emergência da Secretaria
45 Estadual de Saúde, que tem um comportamento assediado sobre os enfermeiros da Classificação de
46 Risco, para o redirecionamento de pacientes classificados como azul. Os demais conselheiros inscritos
47 parabenizaram a iniciativa da Direção e Câmara Técnica na edição deste parecer normativo do Coren-
48 RJ e corroboram com a Conselheira Cristiane Bernardo em abrir uma denúncia contra os gestores que
49 descumpram as legislações do referido Parecer. Após todas as manifestações, a Presidente Lilian
50 Behring, abre para a Conselheira Deyse Santoro, que sugere que os Conselheiros deem ampla
51 divulgação à norma expedida. Em votação, aprovado por unanimidade e com louvor, com aplauso de
52 todo o Plenário. Registra-se às 11h10, a chegada das Conselheiras Efetivas Miriam Salles Pereira e
53 Zuleide Aguiar, retornando a Conselheira Magali de Carvalho Delfino à condição de suplente, e do
54 Conselheiro suplente Paulo Fichter Moreira, passando o quórum a ser de 21 (vinte e um) conselheiros.

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 Às 11h57 registra-se a chegada do Conselheiro Leilton Coelho, mantendo-se o quórum de 21 (vinte e
56 um) conselheiros, retornando **4.2 HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES - 2023 - DEPTO. DE**
57 **ATENDIMENTO, REGISTRO, INSCRIÇÃO E CADASTRO DO MÊS DE JULHO:** A Conselheira
58 Glacy Kelly Bisaggio apresenta o relatório para a homologação de inscrições, cancelamento, registros,
59 transferências, remidas. Relata que, de acordo com o relatório do Departamento de Atendimento, foram
60 2.121 (dois mil, cento e vinte e um) novas inscrições, destas 1.954 (mil, novecentos e cinquenta e
61 quatro) foram de técnicos de enfermagem e 163 (cento e sessenta e três) de enfermeiros. Ressaltou que
62 o total de jurisdicionados deste regional, passa a ser de 350.042 (trezentos e cinquenta mil e quarenta
63 e dois) profissionais inscritos. A Conselheira Glacy Kelly Bisaggio lembra aos conselheiros que o
64 referido relatório será enviado a todos os Conselheiros, por meio do e-mail institucional. Homologadas
65 por unanimidade. **4.3 MEMORANDO Nº 25/2023 - SETOR DE INSCRIÇÃO E CADASTRO:**
66 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:** A Conselheira Glacy Kelly Bisaggio
67 apresenta a necessidade de cancelamento da inscrição principal da profissional Rejane Deolinda
68 Gonçalves, 38862-TE, uma vez que ela solicitou transferência para o Coren-MG e por um erro
69 administrativo, não foi efetivada a transferência para o Coren-MG. Explicou que a profissional possui
70 inscrição principal regular no Coren-MG, e que um mesmo profissional não pode ter inscrição principal
71 em dois regionais do sistema. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Às 12h30 deu-se o intervalo
72 para o almoço. Ao retorno às 13h30, registra-se a ausência do Conselheiro Leilton Coelho, sendo
73 substituído pela Conselheira Monique Meirelles. **5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 5.1 PAD**
74 **Nº 1591/2023 - GRUPO DE TRABALHO DO 25º CBCENF NA ORGANIZAÇÃO DAS**
75 **ATIVIDADES E STAND:** A Conselheira Cristiane Bernardo apresenta o projeto de atividades
76 culturais do Coren-RJ no CBCENF. Ao final, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **5.2 PAD Nº**
77 **806/2023 - SOLICITAÇÃO DE ATO DE DESAGRAVO EM FACE A TEC. DE ENF. VANESSA**
78 **DOS SANTOS M. DA SILVA - COREN-RJ Nº 806/2023:** A Conselheira Cristiane Bernardo relatou
79 que após várias tentativas de contato com a Téc. de Enfermagem Vanessa dos Santos M. da Silva, a
80 mesma recusou o ato de desagravo, alegando que a sua intenção era a de que o Coren-RJ patrocinasse
81 um advogado para que ela entrasse com processo na justiça comum contra o seu agressor. Desta forma,
82 o seu relatório foi desfavorável à realização do ato de desagravo. Em votação, aprovado por
83 unanimidade. **5.3 PAD Nº 1326/2023 - SOLICITAÇÃO DE ATO DE DESAGRAVO EM FACE DA**
84 **ENFERMEIRA GISELE DOS SANTOS FERREIRA - COREN-RJ Nº 216782-ENF:** A Conselheira

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 Relatora Cristiane Bernardo fez a leitura de seu parecer favorável à realização do ato de desagravo em
86 face a enfermeira Gisele dos Santos Ferreira. Em votação, aprovada por unanimidade. **5.4** PAD Nº
87 809/2023 - SOLICITAÇÃO DE ATO DE DESAGRAVO EM FACE A ENFERMEIRA LIRIAN
88 CRISTINA - COREN-RJ Nº 285285-ENF: A Conselheira Relatora Cristiane Bernardo fez a leitura de
89 seu parecer favorável à realização do ato de desagravo em face a enfermeira Lirian Cristina, - Coren-
90 RJ nº 285285-ENF. Em votação, aprovada por unanimidade. **5.5** PAD Nº 2554/2022 - SOLICITAÇÃO
91 DE ATO DE DESAGRAVO EM FACE DO TÉCN. DE ENF. RENATO PEREIRA - COREN-RJ Nº
92 893044-TE: A Conselheira Relatora Cristiane Bernardo fez a leitura de seu parecer desfavorável à
93 realização do ato de desagravo em face ao técnico de enfermagem Renato Pereira. Em votação,
94 aprovada por unanimidade. **5.6** PAD Nº 1055/2023 - CONVÊNIO DO BOAS VINDAS C/ AEDB -
95 ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO: A Conselheira Carla Schubert apresentou o
96 convênio do Boas Vindas com Associação Educacional Dom Bosco. Aprovado por unanimidade. **5.7**
97 PAD Nº 1688/2023 - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO / EXCLUSÃO DE REGISTRO EM
98 DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO (REF.: UNIG): A Conselheira Glacy Kelly Bisaggio relata o
99 conteúdo do PAD 1688/2023, que trata de uma denúncia de diploma falso da UNIG de 03 (três)
100 pessoas, e que como de praxe, o Coren-RJ questionou à instituição UNIG, tendo está respondido que
101 nenhum dos 03 (três) nomes citados foram seus alunos. Refere que dos 03 (três) denunciados, apenas
102 2(dois) solicitaram registro profissional do Coren-RJ, justificando o cancelamento das 02 referidas
103 inscrições. Ato contínuo, a Presidente Lilian Behring, abre ao Plenário para dirimir dúvidas, tendo se
104 inscrito a Conselheira Hellen Senna, que sugere averiguar se os referidos profissionais possuem
105 registro como auxiliar e técnico de enfermagem. Em votação, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
106 **5.8** PAD Nº 1038/2023 - VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
107 APRESENTADOS POR SUPOSTOS EGRESSOS DO COLÉGIO E CURSO EVOLUÇÃO: A
108 Conselheira Glacy Kelly Bisaggio relata o conteúdo do PAD nº 1038/2023, que trata da solicitação de
109 cancelamento de registros inautênticos dos profissionais de enfermagem egressos do Colégio e Curso
110 Evolução. E reitera que se o Setor de Inscrição e Cadastro solicite à Procuradoria Geral um parecer
111 sobre a necessidade de notificação aos profissionais citados no referido PAD, conforme solicitado pelo
112 Cofen. Submetido à votação, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nada mais havendo a tratar, a
113 Presidente do Plenário e Vice-presidente do Coren-RJ, Ellen Marcia Peres, encerrou a sessão às 16h01
114 da qual eu, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira-Secretária, lavrei a presente Ata, que

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

141 CONSELHEIROS SUPLENTES

142 Angélica Lyra Arnozo Nogueira _____

143 Claudia Maria Messias _____

144 Daniele Ferreira Leal _____

145 Magali de Carvalho Delfino _____

146 Monique Roberta Meireles Soares de Morais _____

147 Paulo Roberto Fichter Moreira _____